

Boletim Eletrônico em 08/11/2021

00094.001818/2021-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08 NOVEMBRO DE 2021

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Presidência da República (PR).

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**, Secretário de Controle Interno, Matrícula SIAPE 3659935, para o exercício do Encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Presidência da República, e o Servidor **André Luiz Silva Lopes**, Ouvidor, Matrícula

SIAPE 3044420, para o exercício do Encargo de Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Presidência da República, nos termos da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O Encarregado exercerá as competências previstas no § 2º do art. 41 da Lei 13.709, de 2018.

Parágrafo único. Para cumprimento das competências referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as Unidades que compõem a estrutura da Presidência da República.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Presidente do Comitê Gestor de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador do Comitê de Governança Digital/PR**, em 08/11/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2978759** e o código CRC **3555EB34** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0